

**CNPJ:** 82.939.380/0001-99  
**AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378**  
**C.E.P.:** 89600-000 - Joaçaba - SC

**Processo Administrativo:** 33/2016  
**Processo de Licitação:** 31/2016  
**Data do Processo:** 26/04/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação em lajotas sextavadas da 2ª (segunda) etapa da Rua Herve Celant, bairro Santa Tereza, no Município de Joaçaba, SC.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 61/2016 (Sequência: 2)**

Ao(s) 30 de Junho de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5228, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 31/2016, Licitação nº 6/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos trinta dias do mês de junho de 2016, às 14h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 31/2016/PMJ - Edital TP nº 06/2016/PMJ. Esteve presente a sessão o representante da empresa M.N. SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - ME (10849). Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes, as quais foram rubricadas e analisadas pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que as proponentes atenderam às exigências do edital, sendo desta forma, CLASSIFICADAS, com exceção da empresa M.N. SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - ME (10849) que deixou de apresentar a garantia exigida pelo item 5.1.1.3 do edital, sendo assim foi DESCLASSIFICADA, nesta fase. Na análise de preço verificou-se que a proponente ANDRE LEMOS VIEIRA & CIA. LTDA - ME (9489) ofertou valor de R\$ 103.673,75 (cento e três mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) e a proponente CONSTRUCOES HERVAL LTDA - EPP (10680) ofertou valor de R\$ 96.740,09 (noventa e seis mil setecentos e quarenta reais e nove centavos), sendo, desta forma, considerada VENCEDORA do certame. Assim, considerando que não estiveram presentes todos os representantes das empresas, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. Sendo que as certificações dos atos futuros se darão exclusivamente pelo site do Município ([www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios, quando necessário. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município ([www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Joaçaba, 30 de Junho de 2016

**COMISSÃO:**

Altevir da Cás - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Eduardo de Carli Bortoli - ..... - Membro  
Sidnei José Gemelli - ..... - Membro  
Ana Paula Pereira - ..... - Membro  
Camila Salardi Futina - ..... - Membro

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 6/2016 - TP**

Processo Administrativo: 33/2016  
Processo de Licitação: 31/2016  
Data do Processo: 26/04/2016

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Mauro Alves de Moura

- ..... - M.N. SANEAMENTO E CONSTRUCAO